

LEI Nº 3.980, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6133, de 21/07/2022.

Declara utilidade pública estadual a Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém- ASMORAD-TO, Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém - ASMORAD-TO, município de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado